



GAZETA MUNICIPAL

Prefeitura Municipal de Cuiabá - MT

Ano IV | Nº 1001 | Quinta-feira, 28 de Novembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Emanuel Pinheiro

Prefeito

José Roberto Stopa

Vice-Prefeito

Valdir Leite Cardoso

Secretário Municipal de Governo

Hellen Janayna Ferreira de Jesus

Secretária de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência

Justino Astrevo Aguiar

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Lazer - interino

Edilene de Souza Machado

Secretária Municipal de Educação

Antônio Roberto Possas de Carvalho

Secretário Municipal de Fazenda

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

Wilton Coelho Pereira

Secretário Municipal de Habitação e Regularização Fundiária

Juares Silveira Samaniego

Secretário de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e Sustentável

Luciana Zamproni Branco

Secretária Municipal de Mobilidade Urbana

Cely Maria Auxiliadora Barros de Almeida

Secretária Municipal da Mulher

Fausto Alberto Olini

Secretário Municipal de Comunicação

José Roberto Stopa

Secretário Municipal de Obras Públicas

Leovaldo Emanuel Sales da Silva

Secretário Municipal de Ordem Pública

Márcio Alves Puga

Secretário Municipal de Planejamento

Deiver Alessandro Teixeira

Secretário Municipal de Saúde

Francisco Antonio Vuolo

Secretário Municipal de Agricultura, Trabalho e Desenvolvimento Econômico

Lincoln Tadeu Sardinha Costa

Secretário Municipal de Turismo

Benedicto Miguel Calix Filho

Procurador Geral do Município

Hélio Santos Souza

Controlador Geral do Município

João Carlos Hauer

Diretor Geral da Empresa Cuiabana de Zeladoria e Serviços Urbanos

Vanderlucio Rodrigues da Silva

Diretor-Presidente da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos Delegados de Cuiabá

Diretor-Geral da Empresa Cuiabana De Saúde Pública

ÍNDICE

Atos do Prefeito	01
Decreto.....	02
Ato	03
Secretarias	03
Secretaria Municipal de Gestão	03
Gabinete	03
Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos	04
Comissão Permanente de Licitações	04
Coordenadoria de Contratos e Aditivos	04
Secretaria Municipal de Saúde	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Educação	05
Portaria	05
Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano ...	09
Procedimento Administrativo	09
Secretaria Municipal de Obras Públicas	09
Portaria	09
Procuradoria Geral do Município	09
Portaria	09
Corregedoria Geral do Município	10
Gabinete	10
Câmara Municipal de Cuiabá	10
Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios	10
Secretaria de Gestão de Pessoal	10
Atos	10

Atos do Prefeito

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 01/2024

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Senhor PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ, Sr. **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, doravante denominada CESSIONÁRIA, de outro lado **EMPRESA CUIABANA DE SAÚDE PÚBLICA – HMC**, pessoa jurídica de direito privado, vinculada à Empresa Cuiabana de Saúde Pública, inscrita no CNPJ nº. 21.873.611/0001-14, com sede na Rua Orivaldo M. de Souza, s/n, Bairro Ribeirão do Lipa, CEP nº. 78048-178, doravante denominada **CEDEnte**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus sem reembolso pelo cessionário, do servidor abaixo elencado:

Matrícula	Nome	CPF	Função a ser exercida	Período
4926850	RODRIGO SILVA RODRIGUES	022.225.001-17	Analista de Suporte	02/09/2024 à 02/09/2025

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito Municipal de Cuiabá

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá

EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 024/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Sr. **EMANUEL PINHEIRO**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDEnte**, de outro lado a, **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CUIABÁ – HOSPITAL GERAL UNIVERSITÁRIO/HGU** denominado **CESSIONÁRIO** CNPJ nº 03.468.485/0001-30, com sede a rua Treze de Junho, nº 2101, CEP 78.068-000, Cuiabá, doravante denominado **CESSIONÁRIO**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, com ônus para o **CEDEnte**, pelo período de 01/01/2024 a 31/12/2024 do Servidor Municipal **GIBRAN RODER FEGURI**, matrícula nº. 4006445.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira
Secretário Municipal de Saúde do Município de Cuiabá



EXTRATO DO TERMO DE CESSÃO POR CONVÊNIO DE SERVIDOR PÚBLICO N.º 25/2024 DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

O Município de Cuiabá, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede no Palácio Alencastro, Praça Alencastro, CEP: 78.005-490, na cidade de Cuiabá, representado pelo Senhor Prefeito Municipal de Cuiabá, Srº **Emanuel Pinheiro**, por meio da Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá, doravante denominada **CEDEnte** e de outro lado **Hospital Municipal de Cuiabá - HMC**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ sob o nº 21.873.611/0001-14, com sede na Rua Odorico Tocantins, nº 172, Quilombo, Cuiabá-MT-CEP 78045-170, doravante denominado **CESSIONÁRIO (A)**, resolvem celebrar o presente Termo de Cessão por Convênio, sem ônus para o **CESSIONÁRIO**, pelo período de **28/11/2024 a 27/11/2025** do Servidor Municipal **CASSIANO CESTARI**, matrícula nº **4896602**.

Emanuel Pinheiro
Prefeito Municipal de Cuiabá

Deiver Alessandro Teixeira
Secretária Municipal de Saúde do Município de Cuiabá

TERMO DE PERMISSÃO DE USO N.º 03/2024

Termo de Permissão de Uso de Imóvel Público destinado ao Funcionamento de Centro Comunitário, nos termos do Decreto nº 5.911 de 03 de dezembro de 2.015, que firma o Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano e a Associação Espiritualista Mensageiro do Bem.

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, n.º 158, Bairro Centro, Cuiabá-MT, neste ato representado pelo Ilmo. Sr. Prefeito Municipal EMANUEL PINHEIRO, brasileiro, casado, portador do RG 793.054 SSP/DF e do CPF/MF no. 571.520.041-53 e da SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO URBANO SUSTENTÁVEL, representada pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Sr. JUARES SILVEIRA SAMANIEGO, brasileiro, casado, portador da CI RG n.º 221486 SSP/MT do CPF: 148.227.681-04, ambos com endereço profissional no endereço supracitado, denominados neste Ato, simplesmente de PERMITENTE e de outro lado, como PERMISSIONÁRIA a ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA MENSAGEIRO DO BEM, associação civil de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.309.161/0001-15, sem fins lucrativos, com sede provisória à Rua Quatro, lote 13, quadra 31, Bairro Altos da Glória no Município de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, neste ato representada pelo Presidente Sr.(a) REVERTON BARBOSA DE RESENDE, brasileiro, portador da CI RG 11783508 – SSP/MT, CPF 992.916.141-49 residente e domiciliado à Rua K, nº 85, Lote 27, quadra 13, bairro Altos do Parque, Cuiabá/MT, tem entre si, certos e ajustados a presente PERMISSÃO DE USO, resultado do trâmite do processo administrativo SIGED nº 11.420/2024, a qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Permissão de uso é ato administrativo unilateral de caráter precário, com o objetivo único e exclusivo de permitir o uso do imóvel público Área de Equipamento Comunitário situado no Bairro Três Barras, inscrita no cadastro imobiliário do Município sob nº 02.3.34.051.0406.001.

Parágrafo único - O imóvel ora permissionado faz parte da área de Equipamento Comunitário com área de 8.116 m² do loteamento "Residencial Solar da Chapada" situado no Bairro Três Barras, Matrícula nº 104.661, fl. 06 Livro nº 02 do Cartório do 6º Ofício, e possui as características especificadas no levantamento planimétrico e memorial descritivo Anexo, o qual descreve o caminhamento e limites da área ora permissionada, sendo parte integrante deste Termo de Permissão de Uso.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA E ALTERAÇÃO

A permissão de uso do imóvel especificado na Cláusula Primeira deste Termo terá o prazo de 05 (cinco) anos, contados a partir da assinatura, com possibilidade de renovações sucessivas, mediante requerimento expresso do interessado e desde que atendidas as finalidades de utilização do imóvel.

Parágrafo Único - Este instrumento poderá ser alterado, nos casos previstos no ordenamento jurídico vigente, por meio de termo aditivo, desde que devidamente justificado, e durante a vigência da permissão, devendo para tanto ser respeitado o interesse público e o objeto do presente Termo de Permissão.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DA PERMISSÃO

A permissão de uso deste imóvel, definido através do presente instrumento, não gerará qualquer ônus ao Município de Cuiabá, porém em contrapartida a Associação arcará com todas as despesas, manutenção e segurança do local durante o período que perdurar a permissão.

CLÁUSULA QUARTA - DAS CONDIÇÕES DE USO DO IMÓVEL PERMISSIONADO

O espaço, objeto da presente permissão de uso, deverá manter as características físicas principais nos imóveis públicos em que já existam edificações e estruturas consolidadas e, ainda, solicitar, previamente, autorização do PERMITENTE para realizar eventuais modificações estruturais, seguindo os procedimentos ditados pela legislação pátria.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DEVERES DO PERMITENTE E DO PERMISSIONÁRIO

Para a execução do presente Termo de Permissão de Uso compete aos partícipes implementarem ações necessárias a consecução do objeto deste instrumento, obedecida a legislação vigente, mediante as seguintes obrigações:

a) Compete ao Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

I- Por força do presente Instrumento, permitir o uso, do imóvel descrito na cláusula primeira;

II- Fiscalizar o cumprimento das obrigações impostas a Permissionária, através do presente termo;

III- Vistoriar o imóvel, objeto da permissão, sempre que entender necessário com vistas a salvaguardar o interesse público;

IV- Informar aos departamentos competentes sobre eventuais descumprimentos das obrigações estabelecidas neste Termo para que sejam tomadas as providências legais cabíveis;

b) Compete a PERMISSIONÁRIA:

I – Conservar e zelar pelo perfeito estado do imóvel, realizando as reformas necessárias e mantendo durante a duração da permissão, a segurança e a manutenção do espaço utilizado;

II – Usar de todos os meios e técnicas para garantir a segurança de todos os frequentadores do local, devendo adotar todas as medidas preventivas, com fiel observância às exigências das autoridades competentes e às disposições vigentes;

III – Restituir o espaço ocupado, desimpedido e em perfeitas condições de uso e conservação após o término da vigência da Permissão;

IV – Indenizar terceiros elou órgãos e Entidades, responsabilizando-se objetivamente pelos danos e prejuízos causados por sua culpa ou dolo;

V – Responsabilizar-se pelos alvarás necessários a utilização do espaço, bem como o recolhimento de Taxas Públicas, além de outras providências exigíveis que se fizerem necessárias;

VI – Comunicar por escrito à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano, com antecedência de 30 (trinta) dias, o interesse em desocupar o espaço autorizado neste termo;

VII – Não emprestar, ceder, locar, transferir, comercializar ou, de qualquer outra forma repassar a terceiro a posse do imóvel, sob pena de revogação deste termo, sem prejuízo dos procedimentos legais cabíveis, salvo as atividades de locação eventual e não permanente de espaços do Centro Comunitário, para realização de eventos, visando a arrecadação de fundos para a manutenção das atividades da Permissionária.

VIII – As benfeitorias realizadas no imóvel a ele se integrarão, ficando a Permissionária, nos casos de benfeitorias úteis e voluptuárias, obrigada a solicitar autorização prévia do PERMITENTE, inexistindo, em qualquer hipótese, direito à indenização elou retenção;

IX - Responsabilizar-se pela pronta e eficiente proteção do imóvel, em face de qualquer esbulho, turbação ou ocupação irregular, informando a PERMITENTE sobre qualquer ocorrência neste sentido.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO E DA REVOGAÇÃO

A Permissão de uso, por se tratar de ato precário, poderá ser rescindido unilateralmente pelo Poder Público PERMITENTE, desde que haja inadimplemento das obrigações a serem cumpridas pela Permissionária, ou ainda nos casos em que for constatada a utilização do imóvel para outros fins, para exercício de atividade empresarial e para atividades ilegais.

Parágrafo único - Esta Permissão poderá ser revogada a qualquer tempo pela Administração Pública Municipal, por razões de interesse público, devidamente justificadas, respaldado no princípio da Supremacia do Interesse Público.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município de Cuiabá até o quinto dia útil do mês subsequente ao de sua assinatura, condição indispensável a sua eficácia.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos ao presente Termo deverão ser resolvidos por mútuo acordo entre as partes, obedecida a legislação vigente.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá-MT, com prejuízo de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, como competente, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Instrumento, desde que não solucionadas amigavelmente.

E, por assim estarem de acordo, firmam o presente em 2(duas) vias de igual teor e valor jurídico, na presença das testemunhas que o subscrevem para todos os efeitos legais.

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO
Prefeito de Cuiabá

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável

Permissionária

REVERTON BARBOSA DE RESENDE
ASSOCIAÇÃO ESPIRITUALISTA MENSAGEIRO DO BEM

Decreto

DECRETONº 10.669 DE 26 DE NOVEMBRO DE 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO AOS ÓRGÃOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS .

DECRETA:

Art. 1º Em conformidade com o, Art. 6º, da LEI Nº 7055 de 7 de Fevereiro de 2024, ficam abertos em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionados, da Prefeitura Municipal de Cuiabá crédito suplementar até o valor de R\$ 280.000,00 (Duzentos e Oitenta Mil Reais),



conforme programa de trabalho constante do anexo L

COD.	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		VALOR SUPLEMENTADO
422	11101	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA	280.000,00
Total			280.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art.l o decorrerão por anulação, conforme indicado no(s) Anexo(s) li.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ALENCASTRO, EM CUIABÁ, 26 DE NOVEMBRO DE 2024

EMANUEL PINHEIRO
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO I

ANEXO I I CRÉDITO ADICIONAL !DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:IIIOI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
FUI SUBBIPROIPA OEI ESPECIFICAÇÃO	EI NATUREZA I FTE	VALOR
081 122 I00061 2004 IREMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SI 319113 1 o15000000000	280.000,00
TOTAL		280.000,00

ANEXO H

ANEXO H I DOTAÇÃO A ANULAR		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:IIIOI- SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA		
PROGRAMA DE TRABALHO	RECURSO DE TODAS AS FONTES	
FUI SUBBIPROIPA OEI ESPECIFICAÇÃO	EI NATUREZA I FTE	VALOR
081 122 I00061 2004 IREMUNERAÇÃO DE PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	SI 319011 1 o15000000000	280.000,00
TOTAL		280.000,00

Ato

ATO GP Nº 1764/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, CARLOS CAETANO, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Governo, à partir de 27/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1765/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, JORGE LUIZ PIRES DE MIRANDA DE SOUZA, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Diretor Administrativo Financeiro, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Governo, à partir de 27/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 22 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1800/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, LAURA CHISTINA NASCIMENTO MORENO LOPES, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 28/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1801/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, CÁCILA MARILIA PIRES NASSARDEN, para exercer o cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Especial, Símbolo CGDA 6, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 28/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 28 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1793/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, DALINY MARIA DA SILVA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável, à partir de 25/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1792/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, THAINE CAROLINE CORREA SILVA, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor, Símbolo CGDA 8, na Secretaria Municipal de Governo, a partir de 27/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

ATO GP Nº 1791/2024

O Prefeito Municipal de Cuiabá-(MT), no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, THAIS ALESSANDRA PEREIRA DO NASCIMENTO, do cargo de Gestão Direção e Assessoramento, Assessor Técnico, Símbolo CGDA 7, na Secretaria Municipal de Governo, à partir de 27/11/2024.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Palácio Alencastro, em Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

EMANUEL PINHEIRO

Prefeito Municipal

Secretarias

Secretaria Municipal de Gestão

Gabinete

Portaria

PORTARIA SMGE Nº 1670/2024

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, consoante Lei Complementar nº 476/2019; por delegação de competência através da portaria SMGE Nº221/2023;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo SIGED nº 00000.0.047708/2024;

RESOLVE:

Art.1º - RETIFICAR a Portaria SMGE Nº1568/2024 referente a MUDANÇA DE SIMBOLOGIA do servidor JULIO CEZAR DOS SANTOS ARAUJO,matrícula 2568736;

Onde se lê: DAS-3

Leia-se: DAS- 4

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

PALÁCIO ALENCASTRO, Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

RODRIGO ARRUDA DE MORAIS

Secretário Adjunto de Gestão



Secretaria Adjunta Especial de Licitações e Contratos

AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO E TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 042/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 015.702/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO – SMGE neste ato representada pela agente de contratação vem divulgar o RESULTADO e a ADJUDICAÇÃO do Pregão Eletrônico Nº 042/2024/PMC, cujo objeto “Registro de preços para a futura e eventual contratação de uma empresa especializada na manutenção e atualização dos sistemas de histórico de vida funcional dos servidores públicos municipais da Prefeitura Municipal de Cuiabá-MT.

Neste ato, também a Secretária Municipal de Gestão - SMGE, no uso de suas atribuições HOMOLOGA o resultado, nos termos do artigo 71º, IV, da Lei Federal nº 14.133/2021 conforme se apresenta abaixo:

AI SOLUCOES TECNOLOGICAS EM INTELIGENCIA ARTIFICIAL LTDA							
CNPJ.: 02.730.791/0001-30							
LOTE ÚNICO	ITEM	ESPECIALIZAÇÃO/ PRODUTO	UNID.	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL	MARCA
	1	Serviços Técnicos de Manutenção, Customização, Integração e Sustentação de Sistemas de Vida Funcional	Horas	6.000	236,00	1.416.000,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
	2	Serviços Técnicos Especializados e de Mapeamento de Processos de Trabalho e Documentos Funcionais	Horas	4.000	250,50	1.002.000,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
	3	Serviços Técnicos de Gestão Arquivista de Documentos Funcionais	Horas	3.800	252,00	957.600,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
	4	Serviços Técnicos de Organização Documental de Funcionais	Páginas	2.000.000	0,31	620.000,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
	5	Serviços Técnicos de Virtualização, Indexação e Processamento de OCR de Documentos Funcionais	Páginas	2.000.000	0,42	840.000,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
	6	Serviços Técnicos de Extração, Transformação e Validação de Dados Desestruturados	Páginas	2.000.000	0,50	1.000.000,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
	7	Serviços Técnicos de Treinamento de sistemas de dados funcionais	Servidores	100	672,90	67.290,00	AI Soluções Tecnológicas em Inteligência Artificial Ltda.
Valor total geral por extenso: R\$ 5.902.890,00 (cinco milhões, novecentos e dois mil e oitocentos e noventa reais)							

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

Priscila R. N. Moraes

Agente de Contratação

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão

*Original assinado nos autos.

Comissão Permanente de Licitações

Abertura de Licitação

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 036/2024/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO/SIGED Nº 020.465/2024

ÓRGÃO SOLICITANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO O FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E INSUMOS, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES COM PROCESSOS JUDICIAIS E DE CONTINUIDADE DE DEMANDA JUDICIAL, PORTADORES DE DIABETES MELLITUS TIPO 1, INSULINO DEPENDENTE, ONDE RESTA COMPROVADA A INEFICÁCIA DOS TRATAMENTOS OFERTADOS PELO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/12/2024 às 10H30min (dez horas e trinta minutos) **Horário de Brasília**, através da plataforma do (BLL Compras) do site: www.bllcompras.org.br

EDITAL DISPONÍVEL: <http://licitacao.cuiaba.mt.gov.br/licitacao> site Prefeitura de Cuiabá-MT) e www.bllcompras.org.br (BLL Compras).

CONTATO: Tel. (65) 3645-6241, e-mail: licitacoes@cuiaba.mt.gov.br, de Segunda a Sexta-feira, das 08:00 as 18:00 horas (Cuiabá-MT).

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Homologação de Resultado

2º AVISO DE RESULTADO, ADJUDICAÇÃO e TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PARCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024/PMC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE neste ato representada pela Pregoeira designada pela Portaria SMGE nº 1913/2024, divulgada no Diário Gazeta Municipal de Cuiabá no dia 03 de janeiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o **RESULTADO PARCIAL** da licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº. 008/2024/PMC**, processo administrativo nº 105.990/2023, que tem como objeto o “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO (CAFÉ, CHÁ, AÇÚCAR, ÁGUA MINERAL, CARGA DE GÁS E ÁLCOOL ETÍLICO) PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA DE CUIABÁ”

Carlene de Paula Silva

Pregoeira

De acordo:

Agmar Divino Lara de Siqueira

Secretário Adjunto Especial de Licitações e Contratos

Neste ato, também, a Secretária da SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SMGE, no uso de suas atribuições **ADJUDICA** a empresa e **HOMOLOGA PARCIALMENTE** o processo, nos termos do Art. 71, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021, conforme se apresenta abaixo:

EMPRESA	CNPJ	ITEM	VALOR TOTAL
ELO COMERCIAL LTDA	50.974.116/0001-08	02	R\$ 889.927,72

Cuiabá/MT, 27 de novembro de 2024.

Ellaine Cristina Ferreira Mendes

Secretária Municipal de Gestão – SMGE

Coordenadoria de Contratos e Aditivos

Extrato de contrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 446//2024/PMC

Originário Pregão Eletrônico Nº 005/2024/PMC Nº Ata De Registro De Preços Nº 025/2024 Processo Administrativo Nº 101.095/2023 Siged Nº: 00000.0.070022/2024. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Procuradoria Geral do Município, representada por Procurador Geral Sr. Benedicto Miguel Calix Filho **CONTRATADA:** NEWPC TECNOLOGIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 20.892.343/0001-15, representada Sr. Alan Valério Pires Ramos. **OBJETO:** 1.1. Locação de equipamentos de informática, com fornecimento de mão de obra, peças, suporte, assistência técnica, manutenção, softwares, equipamentos novos e de primeiro uso, para atender as demandas da prefeitura municipal de Cuiabá. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de 12 (Doze) meses,, contados de sua publicação. **VALOR DO CONTRATO:** R\$ 7.560,00 (Sete mil e quinhentos e sessenta reais). **FONTE DE RECURSOS:** Órgão: 04 – Procuradoria Geral do Município, Unidade Orçamentária: 101 - Procuradoria Geral do Município, Projeto Atividade: 2005 – Ações de Informática, Natureza da Despesa: 33.90.40 – Serviços de Tecnologia da Informação, Fonte: 1500 – Recursos Ordinários. **NORMAS REGENTES:** O presente contrato está vinculado ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2024/PMC**, ao Processo Administrativo nº 101.095/2023, ao edital e à proposta apresentada pela contratada, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

Originário da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024 e Siged 024.240/2024. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada para a ministração de curso de capacitação aos conselheiros titulares de Cuiabá, com a finalidade de fornecer subsídios no desempenho de suas atividades de forma assertiva e com a finalidade de fortalecer o sistema de garantias das crianças e adolescentes, conforme previsto no plano de ação e aplicação do CMDCA (resolução nº 1.381/2024). **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá Através da Secretaria de Assistência Social, Direitos Humanos e da Pessoa com Deficiência -SADHPD. **CONTRATADA:** Carlos Antônio Elias Ltda, CNPJ 18.059.090/0001-51. **VIGÊNCIA:** O contrato será substituído pela Nota de Empenho. Conforme Artigo Nº 75, Inciso III da Lei 14.133/21. **VALOR:** R\$ 100.000,00 (Cem mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** A lavratura do presente termo decorre da realização da Inexigibilidade de Licitação nº 034/2024/PMC, realizado com fundamento no artigo 74, Inciso III, Linea F, da lei 14.133/21

EXTRATO DO CONTRATO Nº 436/2024/PMC

Originário Concorrência Nº 003/2023/ PMC Processo Administrativo Nº 077.621/2023 Siged Nº 00000.0.057341/2024 **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa. **CONTRATADA:** FRATELLO ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.451.088/0001-09, c representada por Sr Marcos Aurélio Ramos de Oliveira. **OBJETO**



Contratação de empresa especializada para Execução da Obra de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais nos Bairros: **Lote 1** - Oito de Abril e CPA IV/Vila Rosa. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101, Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas-SMOP, Programa/Ação: 1000, Natureza da Despesa: 449051, Fonte: 017000000000/15000000000.**VIGENCIA: O prazo de vigência do contrato será de: Lote 1 – 210** (Duzentos e dez) dias. **VALOR DO CONTRATO R\$ 3.998.232,31. AMAPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização da CONCORRÊNCIA Nº 003/2023, realizado com fundamento na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar Municipal N.º 192, de 05 de outubro de 2009. A Concorrência nº003/2023 obedeceu ao tipo de **MENOR PREÇO POR LOTE**, conforme Artigo 45, incisos I ao IV da Lei 8.666 de 21 de junho/1993, cujo regime de execução será **EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO**, conforme o inciso I do parágrafo 1º do artigo 45 e alínea “b” Inciso II do artigo 10 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. A execução do presente contrato e aos casos omissos aplicam-se as disposições contidas na Lei nº. 8.666/93.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 422/2024/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 033/2023/PMC Ata de Registro de Preços Nº 016/2024/PMC Processo Administrativo Nº 85.557/2023 Sigid Nº 00000.0.061933/2024. **CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Obras Públicas - SMOP, representada por José Roberto Stopa. **CONTRATADA: MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI’S LTDA – EPP**, CNPJ/MF nº. 14.888.303/0001-05, representada por Sr. Jonas Sampaio Correa **OBJETO:** Aquisição de materiais diversos, conforme quantidades e especificações do termo de referência, edital e seus anexos. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Unidade Orçamentária: 26.101, Órgão: Secretaria Municipal de Obras Públicas-SMOP, Programa/Ação: 1019 – 1020, Natureza da Despesa: 44.90.39/33.90.30 FONTE: 015000000000 017590000700 **VIGENCIA:** O contrato terá vigência de **12** (Doze) meses, a contar da data de sua publicação **VALOR DO CONTRATO R\$ 1.500.000,00** (Quinze milhões de reais). **AMAPARO LEGAL:** A lavratura do presente contrato decorre da realização do Pregão Eletrônico/SRP Nº 033/2023/PMC, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **85.557/2023**, resolvem celebrar o presente Contrato, nos termos da Lei n. 8.666/93, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber as Lei n. 8.078/90 e n. 13.655/19, e demais legislações complementares,

EXTRATO DO CONTRATO Nº 440/2024/PMC

Originário do Pregão Eletrônico Nº 026/2024/PMC Processo Administrativo Nº 00000.0.016212/2024 Sigid Nº 064894/2024 - **PARTES: CONTRATANTE:** Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, representada pelo Secretário Sr. Deiver Alessandro Teixeira. **CONTRATADA: GNATUS PRODUTOS MEDICOS E ODONTOLÓGICOS LTDA**, CNPJ/MF nº 09.609.356/0001-00, representada por Sr. Alexandre Vicentini De Queiroz. **OBJETO: 1.1** O objeto do presente contrato é aquisição de equipamentos de saúde bucal do Município de Cuiabá-MT. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste contrato será de **12** (Doze) meses contados da publicação deste instrumento contratual. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Exercício – 2024, Órgão - 16 - Secretaria Municipal de Saúde, Unidade - 601 - Fundo Único Municipal de Saúde, Função - 10 – Saúde, Sub Função: 302 – Assistência Hospital e Ambulatorial, Programa: 0038 – Investimentos, Projeto Atividade: 1238 – Investir na Rede de Atenção Básica da SMS, Fonte: 016013120000 – Transf. Fundo a Fundo de Rec. Do SUS – Gov. Federal – Bloco de Estrut. Rede Saúde – Emendas de Bancada, Conta de Despesa: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente. **VALOR DO CONTRATO: de R\$ 21.170,00** (Vinte e um mil e cento e setenta reais). **NORMAS REGENTES:** O presente contrato está vinculado ao Pregão Eletrônico nº 026/2024 e ao Processo Administrativo nº 00000.0.016212/2024, ao edital e à proposta apresentada pelo contratado, regendo-se por suas cláusulas e, em legislação geral, pela Lei nº 14.133/2021 e pelo Decreto Municipal nº 9.650/2023.

Extrato de Termo Aditivo

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 409/2021/PMC – PARTES: Município de Cuiabá, através da Secretaria Municipal de Assistência Social e Desenvolvimento Humano e da Pessoa com Deficiência, representada Sra. Clausi Aparecida De Oliveira Barbosa, doravante denominado **CONTRATANTE: BIOSEG SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI**, CNPJ/MF nº 22.906.740/0001-24, representada por Sr. Willian de Lima, doravante denominado. **CONTRATADA**, tem entre si justo e avençado, o presente **3º Termo Aditivo. OBJETO: 1.1.** Consiste na prorrogação de prazo do contrato, por mais **12** (Doze) meses, com vigência a partir de **17 de dezembro de 2024 a 17 de dezembro de 2025. 1.2** Alteração da Cláusula Décima Primeira – Fiscalização: **ONDE SE LÊ:** Gestor do Contrato: Vanessa Cristina da Costa Arruda, Matrícula: 4914369. Leia Se: Gestor do Contrato: Layla Carrijo dos Santos, Matrícula: 4925990. **AMPARO LEGAL 2.1.** O presente instrumento é decorrente do que consta no Processo Administrativo nº. 049.280/2024, vinculado ao Contrato nº 409/2021/PMC, proveniente do Pregão Eletrônico/Registro De Preços Nº. 004/2021/PMC, com respaldo no **Parecer Jurídico nº 1001/PCP/PGM/2024**, e amparado legalmente no art. 57, II, 65 §8º da Lei nº. 8666/93.

Secretaria Municipal de Saúde

Portaria

PORTARIA SMS Nº 125/DGP/2024

O **Secretário Municipal de Saúde**, no uso de suas atribuições legais e regulares, instituídas pela Lei Complementar nº 094 de 03 de Julho de 2003 e Decreto Municipal nº 6.654 de 23 de Julho de 2018,

em que a Secretaria Municipal de Gestão de Cuiabá delega competências para a Secretaria Municipal de Saúde.

CONSIDERANDO a solicitação formulada nos autos – Processo MVP nº 00000.0.066094/2024;

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **Licença por motivo de afastamento do cônjuge**, do (a) Servidor (a) BRUNA ELIZABET ENGEL ZILKI, Matrícula: 4866303, MÉDICO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **por tempo indeterminado**, conforme artigos 31, 96 e 97 da Lei Complementar nº 093/2003, **a partir de 12 de novembro de 2024, sem ônus para esta municipalidade.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRASE.

Rua General Aníbal da Mata, nº 139, Duque de Caxias 1, Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde

PORTARIA nº 221/2024/SMS

NOMEIA servidores com a finalidade de acompanhar e fiscalizar o Termo de Compromisso nº 06/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições legais e nos termos das disposições da Lei Complementar nº 225, de 29/12/2010 e do Artigo 19 da Lei Complementar nº 094 de 03 de julho de 2003 e;

CONSIDERANDO o Termo de Compromisso nº 06/2024, que entre si celebram o Município de Cuiabá e BRL1 Incorporações S.A.;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto do **Termo de Compromisso nº 06/2024**, quanto a execução das obras do Hospital Veterinário Municipal de Cuiabá e da Policlínica Municipal de Cuiabá.

TERMO DE COMPROMISSO Nº 06/2024	
BRL1 INCORPORAÇÕES S.A.	CNPJ: 29.493.318/0002-14
OBJETO	O objeto deste Termo de Compromisso consiste na formalização das medidas mitigadoras e compensatórias advindas da aprovação do Estudo de Impacto de Vizinhaça e Relatório de Impacto EIV/RIV, referente ao empreendimento Entreponto para armazenamento de produtos alimentícios ou insumos agrícolas (sementes) e tratamento de semente industrial , localizado na Rodovia dos Imigrantes, área de expansão urbana na Região Sul, localidade denominada Caeté e Capão da Fava, Cuiabá-MT.

GESTOR	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	José Luiz Castro Rangel
MATRÍCULA:	1000263

FISCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE CUIABÁ - SMS
NOME:	Juvenil ribeiro taques filho
MATRÍCULA:	4921349

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRADA
PUBLICADA
CUMPRASE**

Cuiabá, 26 de novembro de 2024.

DEIVER ALESSANDRO TEIXEIRA
Secretário Municipal de Saúde de Cuiabá-MT
Secretaria Municipal de Saúde de Cuiabá-MT

Secretaria Municipal de Educação

Portaria

PORTARIA Nº 1.012/2024/GS/SME

A **SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Rescindir o Contrato dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	A PARTIR DE
4927410	ABSAILR JOSIANE DA SILVA E SILVA	EMEB Onofre de Oliveira	Professor(a)	30/10/2024
4927418	ADRIANA ZANCHETA GIGLIO	EMEB C Dr. Estevão Alves Corrêa	Professor(a)	30/10/2024
4924033	ALESSANDRE MARQUES DE MORAIS	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	TMIE ASG	01/11/2024
4927867	ANA ANTONIA DA SILVA	CMEI Edgar Santana de Amorim	TMIE ASG	26/10/2024
4922897	ANA AUXILIADORA RODRIGUES DE ARRUDA GORGONHO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	Professor(a)	30/10/2024
4927464	ANA CAROLINA MAGALHAES NASCIMENTO	CEIC Helenita Paes de Assunção	TDI	01/11/2024
4917057	AURELIA DA CUNHA E SILVA POMPEU	CEIC José Nicolau Pinto	TDI	04/11/2024
4926253	CACILDA DO NASCIMENTO	EMEB Ezequiel de Siqueira	Professor(a)	06/11/2024
4925930	CAROLINA OLIVEIRA PINTO	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	TNE	19/11/2024
4923215	CELIA DE ALMEIDA CAMPOS PISCITELLI	CEIC José Nicolau Pinto	TDI	12/11/2024



4923233	DAIS ROCHA DE AMORIM BARROS	EMEB Jesus Criança	Professor(a)	21/11/2024
4927991	DELIELBY BENEDITA PIRES PENAZZ	EMEB Clovis Hugueneu Neto	Professor(a)	31/10/2024
4928072	DEZENIZE CORREA DA COSTA	CEIC Lelita Lino da Silva	TMIE ASG	11/11/2024
4927978	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	EMEB Herbert de Souza	Professor(a)	01/11/2024
4924984	EMILLY LETICIA DA COSTA SANTOS	CMEI Oscar Amélio	TMIE ASG	29/10/2024
4923131	ENIO GONCALO DE ASSUNÇÃO ASSUNÇÃO	EMEB Ezequiel de Siqueira	TMIE ASG	19/11/2024
4924449	GABRIELLY OLIVEIRA SILVA	EMEB Lenine de Campos Póvoas	TMIE ASG	07/11/2024
4926222	KELCILENY OLIVEIRA MOTA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	Professor(a)	01/11/2024
4927388	LETICIA AZEVEDO	CMEI Manoel de Barros	TDI	24/10/2024
4926874	LORENA ALESSANDRA OLIVEIRA CRUZ	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	TNE	18/11/2024
4927177	LUCIANA ARAUJO DE SANTANA	CEIC Nasta Joaquim Aschar	TMIE ASG	04/11/2024
4927525	MARIANA DA SILVA CRISTO	CEIC Nasta Joaquim Aschar	TMIE ASG	12/11/2024
4923784	MARIANA SOUZA DO NASCIMENTO	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	TMIE ASG	19/11/2024
4924912	MARIZANE DE MELLO FERREIRA	EMEB Liberdade	TMIE ASG	24/10/2024
4927798	NADIA REGINA DICKE	CEIC Francisco Santana	TMIE ASG	21/11/2024
4924275	NUBIA CRISTINA FERNANDES CABRAL	CEIC Risoleta Neves	TNE	14/11/2024
4927496	PATRICIA AGOSTINHO LEMES OLIVEIRA	EMEB Orzina de Amorim Soares	Professor(a)	12/11/2024
4924655	ROSALINDA DE OLIVEIRA SANTOS	CEI Portal da Fé	TDI	30/10/2024
4923948	ROSANGELA RIBEIRO DA SILVA DUARTE	EMEB Maria Eunice Duarte de Barros	Professor(a)	31/10/2024
4926452	ROSELIA GONCALVES DE LIMA	EMEB Maximiano Archanjo da Cruz	Professor(a)	30/10/2024
4926560	SIRLENE BRAGA RAMOS SILVA	CMEI Regina Pia	Professor(a)	21/11/2024
4918530	TABATTA TAYANE PROENÇA DA SILVA RIBEIRO	EMEB Octacilio Sebastião da Cruz	Professor(a)	13/11/2024
4925118	THAIS FERNANDA DA SILVA PADILHA	CMEI Edgar Santana de Amorim	TDI	15/11/2024
4923620	VALDE ROSA FERREIRA ALVES	CMEI Joana Mont'Serrat Spindola Silva	TDI	07/11/2024
4923718	VITORIA REGINA DE ALMEIDA DA SILVA	CMEI Leonel Brizola	TMIE ASG	04/11/2024
4927196	WANDERLEA DE SOUZA MACEDO DOS REIS	EMEB Esmeralda de Campos Fontes	TNE	04/11/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 1.011/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Prorrogar o Contrato dos Servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CARGO	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4924742	ALINE ANDRADE BUCKER	CMEI Marília Inês	TDI	13/12/2024	27/01/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4923035	ANA PAULA DA SILVA LEITE	CMEI Antônio Batista da Cruz	TDI	13/12/2024	28/10/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4925415	BRENDA CAROLINE FURTADO DA SILVA	CMEI Manoel de Barros	Professor(a)	13/12/2024	19/12/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924091	BRUNA EVILEN MUNIZ DE OLIVEIRA	CMEI Jaira Cuiabano	TNE	13/12/2024	26/10/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4927948	CIDENE MARIA POMPEO DE CAMPOS	CEIC São Francisco de Assis	TDI	02/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924760	DAIANA ROSA SOUSA	CEI Portal da Fé	Professor(a)	13/12/2024	09/01/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4927122	DANNIELLA CRISTINE BESERRA DE OLIVEIRA	EMEB Gracildes Melo Dantas	Professor(a)	13/12/2024	11/04/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924567	ELIUDE MILCA CORREA DOS SANTOS	CEIC Naldes Rodrigues Ribeiro da Cruz	TDI	13/12/2024	23/07/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4927779	EMANUELLE AZEVEDO DUARTE	CMEI Dante de Oliveira	TDI	13/12/2024	22/06/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4927396	HATAYNARA CUNHA OLIVEIRA	EMEB São Sebastião	Professor(a)	13/12/2024	07/06/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924372	IDILENE MARIA DE SOUZA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	Professor(a)	13/12/2024	26/01/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4923070	JENNYFFERHARA SEABRA ALMEIDA DA SILVA	CEIC Altos da Glória	TMIE ASG	13/12/2024	10/11/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4923040	JOSIENE DOS SANTOS OLIVEIRA MARQUES	EMEB Alzira Valladares	Professor(a)	13/12/2024	26/09/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)

4923224	JUSCIANA CARLOS DOS SANTOS	CMEI Júlio Pinheiro	TMIE ASG	13/12/2024	16/06/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4926354	JUSY LUCIA DE SOUZA MORAIS DOS SANTOS	EMEB Madre Marta Cerutti	Professor(a)	13/12/2024	29/07/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924705	KAROLINY ANDRADE DE ALVARENGA	CEIC Naldes Rodrigues Ribeiro da Cruz	TDI	13/12/2024	20/10/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4927915	LINDINALVA VIEIRA VAZ DA SILVA	EMEB Francisca Figueiredo CAIC	TDI	02/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924580	LUANA DO PRADO LIRA FONTES	EMEB Osmar Cabral	Professor(a)	13/12/2024	09/01/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924983	LUIZA APARECIDA OURIRES DA SILVA FERREIRA	CMEI Edgar Santana de Amorim	TMIE ASG	13/12/2024	09/10/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4925239	MAIARA CRISINA VIEIRA CELADA	EMEB Osmar Cabral	TNE	13/12/2024	29/03/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924095	MICHELLE CARVALHO DE SOUZA	EMEB Firmo José Rodrigues	Professor(a)	13/12/2024	01/02/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4925262	MIRIAM PATRICIA DE MELO DANTAS	EMEB Tereza Benguela	Professor(a)	13/12/2024	22/02/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4923813	PATRICIA ALVES DOS SANTOS	EMEB Madre Marta Cerutti	Professor(a)	13/12/2024	30/06/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924690	PAULA CARDOSO BORBOREMA CRUZ	CMEI Sergio Luiz - Serginho	Professor(a)	13/12/2024	29/04/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4927912	RONECREI DA SILVA	CEIC Naldes Rodrigues Ribeiro da Cruz	Professor(a)	02/11/2024	12/12/2024	Licença Gestacional
4923135	ROSINEY COSTA SOARES	EMEB Doze de Outubro	TMIE ASG	13/12/2024	25/08/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4923898	SUZANE APARECIDA DE OLIVEIRA LIMA ARRUDA	EMEB Novo Renascer	Professor(a)	13/12/2024	03/08/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924886	TAIANE DA SILVA RODRIGUES	EMEB Ministro Marcos Freire	TMIE ASG	13/12/2024	22/06/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4924375	THAINARA PEREIRA MARTINS	EMEB José Torquato da Silva	Professor(a)	13/12/2024	25/05/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)
4926589	THALITA DOS SANTOS	EMEB Onofre de Oliveira	Professor(a)	13/12/2024	16/05/2025	Estabilidade Provisória (Gestante)

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá , 26 de novembro de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 1.010/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Conceder Horas Excedentes aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4907582	CHIRLEI PEREIRA DOS SANTOS	EMEB Maximiano Archanjo da Cruz	20	02/10/2024	14/10/2024	Licença Médica
4022116	CLEIR DIAS	EMEB Doze de Outubro	20	23/10/2024	23/11/2024	Licença Médica
4850374	CRISTIANA CARVALHO DE OLIVEIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	31/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4907338	DANIANE TELLES TURCATTO	EMEB Maria Ambrósio Pomot	14	29/10/2024	31/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4907040	ELAINE DA SILVA FERNANDES SOARES	EMEB Jean Carlos	20	20/09/2024	04/10/2024	Licença Médica
2968784	ELISABETE ALVES GUIMARAES	EMEB Mal. Cândido Rondon	20	25/09/2024	27/09/2024	Licença Médica
4922226	GEOVANI APARECIDO ROSA	CMEI Aliane Fátima Rodrigues Monteiro	10	25/10/2024	12/12/2024	Licença Gestacional
4899490	HEDVIGES MARIA XAVIER DE MORAES	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20	04/11/2024	18/11/2024	Licença Médica
4021975	HILMA SOUSA DO NASCIMENTO ALMEIDA	EMEB Rafael Rueda	20	02/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4907068	KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB Dom Bosco do Praeirinho	20	17/10/2024	23/10/2024	Licença Médica
4907068	KAROLINA DE OLIVEIRA SANTOS	EMEB Orlando Nigro	20	07/11/2024	14/11/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4922231	LUCIANA PEREIRA PADILHA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	2	30/09/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4907225	MARCIA DA SILVA RODRIGUES LUQUINE	EMEB Osmar Cabral	20	29/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4916420	NATALIA CONCEICAO VALERIO DA SILVA	EMEB Sen. Gastão Muller	10	16/10/2024	12/12/2024	Aulas Livres
2968769	SELMA MARIA DO ESPIRITO SANTO	EMEB Ministro Marcos Freire	20	17/10/2024	12/12/2024	Designação SME
4900111	SELMA PESSOA PEREIRA	EMEB Sen. Gastão Muller	10	16/10/2024	12/12/2024	Aulas Livres



4021984	TAMARA GOMES PEDROSO ROSA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20	30/10/2024	01/11/2024	Licença Médica
4021984	TAMARA GOMES PEDROSO ROSA	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20	02/11/2024	14/11/2024	Licença Médica
4850296	TATIANE SOARES CAVALCANTE DA CRUZ	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20	01/11/2024	08/11/2024	Read. Função Temporária
4899538	TIARA WELLEN DE OLIVEIRA PACHECO PORTO	EMEB José Torquato da Silva	20	06/11/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4900993	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA ALVES	EMEB Liberdade	20	21/10/2024	08/11/2024	Licença Médica
4900993	VANESSA CAETANO DE OLIVEIRA ALVES	EMEB Liberdade	20	13/11/2024	12/12/2024	Licença Médica

Artigo 2º: Conceder Verba de Interiorização aos Professores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4928068	CLEIDIMAR DA SILVA CARVALHO	EMEBC Dr. Estevão Alves Corrêa	30/10/2024	12/12/2024
4909777	LUCIANA FRANCA DE PINHO CAMPOS	EMEBC Hilda Caetano de Oliveira Leite	24/09/2024	12/12/2024
4928088	THAYNARA OURIVES FARIAS DA LUZ	EMEBC Nossa Senhora Penha de França	14/11/2024	12/12/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 1.009/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Dedicção Exclusiva de Coordenadora Pedagógica DE 1 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4875058	AMANDA DE SOUZA PESSOA PIVARO	EMEB Oito de Abril Lisaldo Farias Sodré	23/10/2024	31/12/2024
4899493	DIVINA PEREIRA DE SOUSA PAIVA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	30/10/2024	31/12/2024
4850199	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ARAUJO	EMEB Santa Cecília	18/11/2024	31/12/2024

Art. 2.º Conceder Dedicção Exclusiva de Coordenadora Pedagógica DE 2 100% às Profissionais da Educação abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4899116	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	EMEB Maria Ambrósio Pommot	24/10/2024	31/12/2024
4021928	MARILUCI DE SOUZA FARIAS BRANDAO	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	24/10/2024	31/12/2024

Art. 3.º Conceder Dedicção Exclusiva Diretora de CMEI DE 1 100% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4913296	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	24/10/2024	31/12/2024

Art. 4.º Conceder Dedicção Exclusiva de Secretária DE 1 100% à Profissional da Educação abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	INÍCIO	FIM
4884911	ANA PAULA SILVA CAMARGO	EMEB Eugênia Pereira de Mello	31/10/2024	31/12/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.
Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 1.008/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1.º: Cancelar Alteração de Carga Horária para os servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4926607	ANTONIA ISABEL SOUZA BUENO BRIZOLLA	EMEB Jescelino Reiners	20	30/10/2024
4925469	ARIANA APARECIDA COSTA DA SILVA	CEIC Nasla Joaquim Aschar	10	01/11/2024
4924875	CARLA RODRIGUES ZOUNAR CALDAS	EMEB Ministro Marcos Freire	20	12/11/2024
4926573	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA LENCINA	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	7	22/11/2024
4923899	CLEYDIANE DA SILVA COSTA	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	7	22/11/2024
4926038	DANIEL LUCAS DE OLIVEIRA FILHO	EMEB Rita Caldas Castrillon	6	26/10/2024
4926597	DANIELLE CRISTINE ANTUNES PAES	EMEB Elza Luiza Esteves	20	30/10/2024
4927991	DELIELBY BENEDITA PIRES PENAZZ	EMEB Tereza Benguela	20	31/10/2024
4924349	ETHEVALDO DE MAGALHAES FILHO	EMEB Ranulpho Paes de Barros	12	26/10/2024
4927482	GENIGLEICE SENABIO DE OLIVEIRA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	10	11/11/2024
4926765	JOZE FERNANDA MORAES DA COSTA	EMEB Moacyr Gratidiano Dorlião	20	30/10/2024
4925182	LUCIANA GOMES TSUTSUI	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	01/11/2024
4924846	SILVIA ISABEL E SOUZA PAIAO	EMEBC Herbert de Souza	20	06/11/2024
4926299	STEPHANY KARLLA DE PAULA VIANA DA COSTA	EMEB Antônio Ferreira Valentim	20	30/10/2024
4926519	TELMA CARDOSO DA SILVA	CEIC Náides Rodrigues Ribeiro da Cruz	20	09/11/2024
4924378	VANILZA ARAUJO OLIVEIRA	EMEB José Torquato da Silva	20	06/11/2024
4926681	WILVANE SALES CERQUEIRA	EMEB Celina Fialho Bezerra	5	09/10/2024
4923661	ZILMARA LUISA DE OLIVEIRA	EMEB Henrique da Silva Prado	20	14/11/2024

Art. 2.º: Cancelar Gratificação de Coordenadora Pedagógica DE 1 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4913296	FERNANDA CORDEIRO DA SILVA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	24/10/2024
4021408	GEYSA CARMO MAGALHAES BOAVENTURA	EMEB Santa Cecília	18/11/2024
2965381	MARA LIDIA DE LIMA	EMEB Oito de Abril Lisaldo Farias Sodré	23/10/2024

Art. 3.º: Cancelar Gratificação de Coordenadora Pedagógica DE 2 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4899116	ALESSANDRA FERREIRA FERNANDES	EMEB Maria Dimpina Lobo Duarte	23/10/2024
4852298	SIRLEY COSMO DA SILVA REIS	EMEB Maria Ambrósio Pommot	23/10/2024

Art. 4.º: Cancelar Gratificação de Diretor de CMEI DE 1 do servidor abaixo relacionado:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4031819	LORIVAL FILOGONE DE SOUZA	CMEI Antônio Marcos Ruzzene Balbino	23/10/2024

Art. 5.º: Cancelar Gratificação de Diretora DE 1 da servidora abaixo relacionada:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4850199	MARIA APARECIDA ALMEIDA DE ARAUJO	EMEB Santa Cecília	18/11/2024

Art. 6.º: Cancelar Gratificação de Diretora DE 2 das servidoras abaixo relacionadas:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4874835	ALINE LORENA DE AMORIM NUNES	EMEB Maria Ambrósio Pommot	09/10/2024
4022454	EDIANA PAULA DUARTE DA SILVA	EMEB Ministro Marcos Freire	17/10/2024
4875124	FRANCIANE GONÇALVES BEZERRA	EMEB Orzina de Amorim Soares	27/09/2024

Art. 7.º: Cancelar Gratificação de Secretários DE 1 dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4874735	ANDRESSA BERLANDA FONTANARI	EMEBC Udeney Gonçalves de Amorim	08/11/2024
2573848	JAIRO FERNANDES LEITE	EMEB Eugênia Pereira de Mello	31/10/2024

Art. 8.º: Cancelar Horas Excedentes dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
2964686	ANGELICA LISBOA DE OLIVEIRA	EMEB Pe. Raimundo Pombo	20	30/07/2024
2965331	EDIONE ABADIA MADEU DE CASTRO	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	28/07/2024
4908681	LAURIANE JESUS DE SENE	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	20	30/10/2024
4021928	MARILUCI DE SOUZA FARIAS BRANDAO	EMEB Tereza Benguela	20	23/10/2024



4850181	NADIA GUOLO	EMEB Rita Caldas Castrillon	20	26/11/2024
4874712	SILVINEIA ALVES CORREA	EMEB Santa Cecilia	20	19/11/2024
4027584	VANILCE LIMA CAMPOS	EMEB Maria Tomich Monteiro da Silva	20	31/10/2024

Art. 9.º: Cancelar Verba de Interiorização dos servidores abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	A PARTIR DE
4927418	ADRIANA ZANCHETA GIGLIO	EMEBc Dr. Estevão Alves Corrêa	30/10/2024
4899280	EDIVONE DE MOURA REIS BRAGA SOUZA	EMEBc Herbert de Souza	24/09/2024
4927978	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	EMEBc Herbert de Souza	01/11/2024
4908681	LAURIANE JESUS DE SENE	EMEBc Hilda Caetano de Oliveira Leite	30/10/2024

Art. 10: Reduzir Carga Horária do Contrato Temporário abaixo relacionado:

MAT	NOME	LOCAL	CH	A PARTIR DE
4925899	IVAN JUNIOR TAVARES FILHO	EMEB Orlando Nigro	10	30/10/2024
4924336	JOAO MANOEL ALVES DE SOUZA	EMEB Ranulpho Paes de Barros	2	30/09/2024

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

PORTARIA Nº 1.007/2024/GS/SME

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei e, considerando as disposições contidas na Lei Complementar Nº 220, de 22/12/2010 e Lei Complementar Nº 476, de 30 de Dezembro de 2019.

RESOLVE:

Artigo 1º: Alterar a Carga Horária dos Contratos dos profissionais abaixo relacionados:

MAT	NOME	LOCAL	De	Para	INÍCIO	FIM	MOTIVO
4928055	ADILAINE BRITO PEREIRA	EMEB José Torquato da Silva	14	24	23/10/2024	12/12/2024	Designação SME
4924480	ALINE LEMES DA SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	01/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4926582	ANA PAULA BERNE	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	30	07/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4926428	ANA ROSA DE ARAUJO MOREIRA	EMEB São Sebastião	20	40	25/09/2024	24/10/2024	Licença Médica
4926643	ANCRISTIAN DE ARRUDA LIMA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	40	05/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926607	ANTONIA ISABEL SOUZA BUENO BRIZOLLA	EMEB Jescelino Reiners	20	40	01/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926747	ANTONIA SOUZA DE LIMA SERRA	EMEB Onofre de Oliveira	20	40	16/10/2024	25/11/2024	Licença Médica
4925469	ARIANA APARECIDA COSTA DA SILVA	CEIC Clóvis Dias Ferreira	20	25	11/11/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926480	ARLETE NEVES DA CRUZ	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	40	01/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4923725	ARMINDO AGOSTINHO DE OLIVEIRA	EMEBc Novo Renacer	20	40	30/08/2024	13/09/2024	Licença Médica
4923308	CAIO DA SILVA RODRIGUES	EMEB Senhorinha Ana Alves de Oliveira	20	40	22/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924875	CARLA RODRIGUES ZOUNAR CALDAS	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	13/11/2024	22/11/2024	Licença Médica
4927480	CARMEM CENIRA LARA DE ARRUDA	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	07/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4922837	CASSIA FABIANA MONTEIRO	EMEB Rafael Rueda	20	40	07/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4926398	CATICILENE LIMA LOURENCO	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	20	40	04/10/2024	29/11/2024	Licença Médica
4927452	CELIA BARROS DE OLIVEIRA	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	40	06/11/2024	12/11/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4926573	CLAUDIA CRISTINA DE ALMEIDA LENCINA	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	27	12/09/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926482	CLAUDIA DA SILVA MARTINS	EMEB Jesus Criança	20	40	14/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4923899	CLEYDIANE DA SILVA COSTA	EMEB Cel. Octayde Jorge da Silva	20	40	24/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4926364	CRISTIANE DE PAULA AZEVEDO	EMEB Gracildes Melo Dantas	20	40	04/11/2024	08/11/2024	Licença Médica
4926364	CRISTIANE DE PAULA AZEVEDO	EMEB Gracildes Melo Dantas	20	40	11/11/2024	15/11/2024	Licença Médica
4923094	CRISTIANE DELGADO	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	04/10/2024	11/10/2024	Licença Médica
4926408	CRISTIANE LOPES DE OLIVEIRA MORAES	CMEI Marília Inês	20	40	14/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4927426	CRISTINA DE SOUZA PROENÇA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	20	40	17/10/2024	30/10/2024	Licença Médica
4926857	DAIANE REIS SANTOS	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	40	05/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926759	DALILA HOSANA DE ARRUDA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	40	01/11/2024	23/11/2024	Licença Médica

4923626	DIRCEIA FERREIRA	EMEB Rafael Rueda	20	40	23/09/2024	01/10/2024	Licença Médica
4923697	DORALICE DA SILVA MARIANO	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	40	28/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4927370	DULCINEIA MARIA OLIVEIRA SANTOS	EMEB Celina Fialho Bezerra	20	40	30/10/2024	09/11/2024	Licença Médica
4928012	EDILAYNE BEZERRA BARROS	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	40	16/10/2024	22/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4924342	EDNEIA ALVES MATOS DA SILVA	EMEB Dr. Fábio Firmino Leite	20	40	27/09/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4927437	ELEN GIANE DOS SANTOS	EMEB Liberdade	20	40	21/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4924836	ELENIR MARIA DAS GRACAS SILVA DE OLIVEIRA	EMEBc Herbert de Souza	20	40	25/09/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926769	ELENISE DA SILVA PONTES	EMEB Eugênia Pereira de Melo	20	40	31/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4926758	ELIANA ALVES BORBA BARBOSA	EMEB Osmar Cabral	22	40	16/11/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4923077	ELISANGELA DA COSTA SILVA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	03/10/2024	01/11/2024	Licença Médica
4923077	ELISANGELA DA COSTA SILVA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	04/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926241	ELISANGELA PRESTES STEIN IORIS	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	20	30	23/10/2024	25/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4927978	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	EMEB Sen. Gastão Muller	20	22	16/10/2024	01/11/2024	Aulas Livres
4927978	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	CEIC Clóvis Dias Ferreira	20	25	17/10/2024	25/10/2024	Aulas Livres
4927978	ELIZANGELA APARECIDA RIBEIRO DE JESUS	EMEB Sen. Gastão Muller	22	27	17/10/2024	25/10/2024	Aulas Livres
4926909	ERIVELTO DE SOUZA ALMEIDA	EMEB José Torquato da Silva	20	40	28/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924349	ETHEVALDO DE MAGALHAES FILHO	EMEB Ranulpho Paes de Barros	22	24	01/10/2024	12/12/2024	Designação SME
4926749	EUGENIA VIEIRA DE FARIA	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	04/11/2024	11/11/2024	Outros (Licença Luto)
4926500	EUNICE LUCAS DO CARMO FERREIRA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	30/09/2024	12/12/2024	Licença Médica
4923874	EUIZANIR AQUINO DE SANTANA SILVA	EMEB Maria Lucila da Silva Barros	20	30	23/10/2024	25/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4926708	FABULA FERREIRA BARBOZA MARQUES	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	04/11/2024	11/11/2024	Designação Equipe Gestora
4924295	FERNANDA TARTARINI HERRERO	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20	40	29/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4926717	GRASIELA ANTUNES DA SILVA	EMEB Carlos Maldonado	20	40	09/10/2024	11/10/2024	Licença Médica
4926717	GRASIELA ANTUNES DA SILVA	EMEB Juarez Sodré Farias	20	40	17/10/2024	14/11/2024	Licença Médica
4922976	HELEN CYNARA GOMES FERREIRA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	40	28/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4924122	JOSIMAR CARLOS DE OLIVEIRA	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	25	35	16/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4925044	JUCINEIDE PINTO DA SILVA	CEIC Maria Eunice Duarte de Barros	20	40	29/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4923710	JURACI JOANA DE OLIVEIRA	EMEBc Novo Renacer	20	40	30/08/2024	13/09/2024	Licença Médica
4926524	KARINA ESCUDEIRO GUERREIRO SOUZA SIQUEIRA	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20	40	28/10/2024	10/11/2024	Licença Médica
4923187	KAROLINA MARQUES NASCIMENTO	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	20	40	02/10/2024	29/11/2024	Licença Médica
4928007	KENIA ESTEVES CAMARGOS	EMEB Antônia Tita Maciel de Campos	17	37	16/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926378	LAURA MARIA DE SÁ NAZARIO DA SILVA	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20	40	17/09/2024	20/09/2024	Licença Médica
4926378	LAURA MARIA DE SÁ NAZARIO DA SILVA	EMEB Irmã Maria Betty de Souza Pires	20	40	04/10/2024	28/10/2024	Licença Médica
4925721	LAURO MARCELO COSTA CACERES	EMEBc Hilda Caetano de Oliveira Leite	22	35	31/10/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4927801	LEIZE SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	16/10/2024	22/10/2024	Licença Médica
4927801	LEIZE SANTOS DE ALMEIDA PEREIRA	EMEB Firmo José Rodrigues	20	30	16/10/2024	25/10/2024	Licença Médica
4922917	LILIAN VIVEIROS CAMPOS DA SILVA	EMEB Eugênia Pereira de Melo	20	40	06/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4923201	LUCILENE MIRANDA DE SOUSA VAZ	EMEB Ezequiel de Siqueira	20	40	24/09/2024	29/09/2024	Licença Médica
4926396	LUCINETE MARIA DA SILVA	EMEB Moacyr Gratidiano Dorilêo	20	40	27/09/2024	15/11/2024	Licença Médica
4925562	MAISA RIBEIRO FERREIRA VIEIRA	EMEB Maximiano Arcanjo da Cruz	5	10	23/09/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4923186	MARCELO ARAUJO RIBAS	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	30	01/11/2024	12/12/2024	Designação SME
4923113	MARCIA MAGALHAES FERNANDES DE MELO	EMEB Adelfina Ventura	30	32	31/10/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4925321	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTIAGO MELO	EMEB Paulo de Campos Borges	20	40	30/09/2024	08/11/2024	Licença Médica
4925321	MARIA AUXILIADORA SILVA SANTIAGO MELO	EMEB Paulo de Campos Borges	20	40	11/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926515	MARIA DILMA FERREIRA GANDES	EMEB Ana Luiza Prado Bastos	20	40	28/10/2024	15/11/2024	Licença Médica
4923429	MARIA FERNANDA ALVES	EMEB Francisval de Brito	20	40	29/10/2024	01/11/2024	Outros (Folga Eleitoral)



4926284	MARIA VALDELICIA FERREIRA GOMES DE ALBUQUERQUE	EMEB Antônio Ferreira Valentim	20	40	31/10/2024	12/12/2024	Redução de Carga Horária
4923633	MARIELLE MARTINS TEIXEIRA PAVESI	EMEB Mal. Cândido Rondon	20	40	25/09/2024	27/09/2024	Licença Médica
4926327	MARILEIDE NATANEL DA SILVA	EMEB José Luiz Borges Garcia	20	40	05/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4927763	MARLENE RODRIGUES BATISTA	EMEB Rafael Rueda	20	40	23/09/2024	11/10/2024	Licença Médica
4925417	MARTA DA COSTA VIANA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	34	29/10/2024	31/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4925417	MARTA DA COSTA VIANA	CMEI Cel. José Meirelles	20	40	07/11/2024	14/11/2024	Licença Médica
4925261	MARYELEN EVILLY REIS DE AMORIM	EMEB Tereza Benguela	20	40	01/10/2024	12/12/2024	Designação Equipe Gestora
4927424	MAURICEIA SAMARA RODRIGUES	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	02/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4924530	NAIRA ROSANA LOPES DE JESUS	EMEB Gláucia Maria Borges Garcia	20	40	30/10/2024	28/11/2024	Licença Médica
4925474	NANA CHARA LEITE DE SOUZA	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	40	20/09/2024	12/12/2024	Licença Médica
4923007	PAULO CESAR DA SILVA	EMEB Agostinho Simplicio de Figueiredo	12	24	22/10/2024	04/11/2024	Licença Médica
4923179	PAULO JOSE DE MORAES SILVA	EMEB Hilda Caetano de Oliveira Leite	22	35	31/10/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4927791	PRISCYLA LETICIA CHAULET FONSECA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	34	30/09/2024	14/10/2024	Licença Médica
4927791	PRISCYLA LETICIA CHAULET FONSECA	EMEB Maria Elazir Corrêa Figueiredo	20	40	23/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4923666	REGIANE MERES MENEZES BRITES	EMEB Ulisses Guimarães	20	40	18/10/2024	25/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4927912	RONECREI DA SILVA	EMEB Maria Ambrósio Pommot	20	34	29/10/2024	31/10/2024	Outros (Folga Eleitoral)
4927373	ROSELI PIRES GONCALVES PATRICIO	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	07/10/2024	11/10/2024	Licença Médica
4927373	ROSELI PIRES GONCALVES PATRICIO	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	31/10/2024	13/11/2024	Licença Médica
4926478	ROSINEIDE FERREIRA FERNANDES SOUZA	EMEB Zeferino Leite de Oliveira	20	25	13/11/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926474	SILVIA NILCE GOMES DORILEO DA SILVA	EMEB Ministro Marcos Freire	20	40	22/11/2024	05/12/2024	Licença Médica
4926817	SUELY BARROS DOS REIS	EMEB Celina Fialho Bezerra	20	25	08/10/2024	29/10/2024	Licença Prêmio
4926817	SUELY BARROS DOS REIS	CMEI Regina Pia	20	40	05/11/2024	13/11/2024	Licença Médica
4926464	SUELY DE ALMEIDA	EMEB Sen. Gastão Muller	20	40	09/10/2024	04/12/2024	Licença Médica
4927994	TANIA LEITE DA SILVA	EMEB Joana Dark da Silva	20	40	23/10/2024	05/11/2024	Licença Médica
4924484	TATIANE ADELAIDE BUENO DE CAMPOS ADELAIDE	EMEB Gracildes Melo Dantas	20	40	24/09/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária
4926745	TATIANE DE SOUSA VELEDA	EMEB Joana Dark da Silva	20	40	27/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926775	TEREZINHA BATISTA DA SILVA SANTOS	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	40	23/09/2024	04/10/2024	Licença Médica
4926775	TEREZINHA BATISTA DA SILVA SANTOS	EMEB Francisco Pedroso da Silva	20	40	05/11/2024	12/12/2024	Licença Médica
4924087	THALYTA ELIAS DE ANDRADE	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	16/10/2024	18/10/2024	Licença Médica
4924087	THALYTA ELIAS DE ANDRADE	EMEB Firmo José Rodrigues	20	40	21/10/2024	23/10/2024	Licença Médica
4923538	THIAGO ALBERTO DA SILVA	EMEB Pedrosa de Moraes e Silva	20	40	30/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4925604	VERA LUCIA DE FRANCA E SILVA	EMEB José Torquato da Silva	20	40	03/10/2024	11/11/2024	BIANCA KATHIUCHA PINHEIRO
4927365	VERA LUCIA MARIANO SANTOS	EMEB Tereza Benguela	20	40	31/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4926751	VERANIR FERNANDES RIBEIRO	EMEB Ana Teresa Arcos Krause	20	40	15/10/2024	12/12/2024	Licença Médica
4925755	WALDENI CATARINA ALMEIDA BARROS	EMEB Orzina de Amorim Soares	20	40	17/09/2024	26/09/2024	Licença Médica
4924371	WANDERLEI PEDROZO DE SOUZA	EMEB Nossa Senhora Aparecida	25	27	24/10/2024	12/12/2024	Aulas Livres
4926681	WILVANE SALES CERQUEIRA	EMEB Guilhermina de Figueiredo	20	40	10/10/2024	12/12/2024	Read. Função Temporária

REGISTRADA, PUBLICADA, CUM-PRÁ-SE.
Cuiabá, 26 de novembro de 2024

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
Ato GP Nº 1428/2024

PORTARIA SME Nº 998/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105558/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) EUNICE RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula 4912966, cargo TÉCNICO EM NUTRIÇÃO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 06/11/2024 a 04/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

É o relatório.
Cuiabá-MT, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

PORTARIA SME Nº 999/2024

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº. 476, de 30/12/2019;

Considerando a solicitação formulada nos autos - Processo GPE nº 105552/2024

RESOLVE:

Art. 1º - **Conceder** Licença Maternidade, ao servidor(a) CAROLINE FERREIRA DE AMORIM, matrícula 4884928, cargo TÉCNICO EM ADMINISTRAÇÃO ESCOLAR, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO no período de 18/11/2024 a 16/05/2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

É o relatório.
Cuiabá-MT, Sexta-feira, 22 de Novembro de 2024.

Edilene de Souza Machado
Secretária Municipal de Educação
ATO GP Nº 1428/2024

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano

Procedimento Administrativo

Processo Administrativo

CONVITE - SMADESS

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, por meio da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável - SMADESS convida Vossa Senhoria a participar da **AUDIÊNCIA PÚBLICA** a ser realizada no dia **02 de dezembro de 2024 (segunda - feira)**, às **18:30 horas** na **Sala 11** no **Centro de Eventos do Pantanal, situado na Av. Bernardo Antônio de Oliveira Neto, s/n - Santa Marta, Cuiabá - MT.**

A participação é de suma importância para os residentes e comerciantes da região, bem como aos demais munícipes, tendo em vista que na oportunidade será apresentado e discutido o **Estudo de Impacto de Vizinhança e Relatório de Impacto de Vizinhança – EIV/RIV das empresas, Chapada Cesari** - MRV Prime Projeto MT D2 Incorporações SPE Ltda, **Chapada Fontana** - MRV Prime Projeto MT E2 Incorporações SPE Ltda, **Chapada Giardini** - MRV Prime Projeto MT F2 Incorporações SPE Ltda, Localizado no parque amperco – Cuiabá, MT.

Contamos com a participação e presença de todos.

Cuiabá-MT, 19 de novembro de 2024.

JUARES SILVEIRA SAMANIEGO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável
SMADESS

Secretaria Municipal de Obras Públicas

Portaria

PORTARIA Nº 043/SMOP/2024

O MUNICÍPIO DE CUIABÁ, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS, vem designar como **Gestor do Contrato:** Alex Rodrigues, cargo: Secretário Adjunto de Obras; **Fiscal do Contrato:** Moacir Tertuliano Siqueira, cargo: auxiliar Municipal e **Suplente do Fiscal:** Karoliny Tomaz de Oliveira, cargo: Assessora Especial, para cumprir a Gestão e Fiscalização do Contrato nº 422/2024/PMC, efetuado para contratação da empresa MUDAR COMÉRCIO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO FERRAMENTAS E EPI'S LTDA - EPP, CNPJ Nº 14.888.303/0001-05, atendendo as normas e regras dos termos da Cláusula Décima Primeira – DA FISCALIZAÇÃO – do referido instrumento.

Cuiabá, 13 de novembro de 2024.

José Roberto Stopa
Secretário Municipal De Obras Públicas

Procuradoria Geral do Município

Portaria

PORTARIA PGM Nº 027/2024

A PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

Considerando a necessidade de designar servidores para fiscalizar a execução dos serviços dos



contratos e instrumentos jurídicos congêneres da Procuradoria Geral do Município;

RESOLVE:

Art.1º. DESIGNAR os servidores abaixo para atuarem como fiscais do Contrato nº 446/2024/PMC, firmado através Procuradoria Geral do Município e então Procurador Geral Sr. Benedicto Miguel Calix Filho, doravante denominado Contratante **NEWPC TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.892.343/0001-15, neste ato representado por seu representante legal, o Senhor **ALAN VALÉRIO PIRES RAMOS**, com a finalidade de acompanhar, fiscalizar, emitir relatório quando necessário, proceder ao registro de eventuais ocorrências e adotar as providências necessárias para o fiel cumprimento do objeto de acordo com o decreto nº 9.650, de 17 de maio de 2023, bem como a Lei nº 14.133/21 e modificações posteriores e especificações contida no edital e seus anexos.

Procuradoria Geral do Município:

Gestor do Contrato: Edna Aparecida Santana Rojas de Queiroz – Matrícula: 2579702

Fiscal do Contrato: Anok Leque – Matrícula: 2964621

Art.2º. Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 25 de novembro de 2024.

Cuiabá/MT, 26 de novembro de 2024.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

BENEDICTO MIGUEL CALIX FILHO

Procurador Geral do Município

Corregedoria Geral do Município**Gabinete****Portaria****PORTARIA Nº 105/2024/CGM/PGM**

O CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Determinar, com fundamento no artigo 162 da Lei Complementar Municipal nº 093/2003, a instauração de **SINDICÂNCIA nº 006/2024**, objetivando apurar responsabilidades na execução do contrato de prestação de serviços de confecção de prótese dentária – ARP nº 068/2023 (Consórcio Intermunicipal de Saúde do Vale do Rio Cuiabá-CISVARC), nos termos do Ofício nº 1595/GAB/SMS/2024.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

PAULO EMÍLIO MAGALHÃES

OAB/MT Nº 3.632

CORREGEDOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ

ATO GP Nº 298/2021

Câmara Municipal de Cuiabá**Unidade de Licitação, Contratos, Compras e Convênios****AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 015/2024**

A CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ-MT, POR MEIO DO PRESIDENTE DA CASA, TORNA PÚBLICA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO PARA O RECEBIMENTO DE PROPOSTAS ADICIONAIS E DOCUMENTAÇÃO REFERENTE À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 015/2024.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, PARA REALIZAR O SERVIÇO DE RECARGA E INSTALAÇÃO DE EXTINTORES, A FIM ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ.

INÍCIO DE RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 27/11/2024 – 12H00MIN.

FIM DO RECEBIMENTO DE PROPOSTA: 02/12/2024– 12H00MIN.

HORÁRIO LOCAL.

LOCAL: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br

INFORMAÇÕES: Coordenadoria de Gestão de Contratos e Convênios - Fone: 3617-1573 e/ou no e-mail: licitacao@camaracuiaba.mt.gov.br.

ATENDIMENTO: Segunda à Sexta das 07h30min às 13h30min (**HORÁRIO LOCAL**).

AQUISIÇÃO DO AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA E SEUS ANEXOS

PORTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ: através do endereço eletrônico: www.camaracuiaba.mt.gov.br

Link: **LICITAÇÕES** (<http://www.camaracuiaba.mt.gov.br/licitacao.php>).

Cuiabá-MT, 26 de novembro de 2024.

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2024

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024.

CONTRATADA: COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO.

CNPJ: 08.742.188/0001-55.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES.

VIGÊNCIA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024 A 26 DE NOVEMBRO DE 2029.

DATA DE ASSINATURA: 26 DE NOVEMBRO DE 2024.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 150.000,00 (CENTO E CINQUENTA MIL REAIS).

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**

A Câmara Municipal de Cuiabá, mediante a realização do procedimento de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024**, procedeu à contratação da instituição financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.742.188/0001-55, para centralizar e processar os créditos da folha de pagamento dos servidores ativos e agentes políticos da Câmara Municipal de Cuiabá, sem ônus para a contratante, pelo prazo de 60 (sessenta) meses.

Fundamentação Legal: Art. 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações.

CUIABÁ/MT, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2024****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2024.035.027**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA CENTRALIZAR E PROCESSAR OS CRÉDITOS DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES ATIVOS E AGENTES POLÍTICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ, SEM ÔNUS PARA A CONTRATANTE, PELO PRAZO DE 60 (SESSENTA) MESES.

Pelo presente instrumento, com fundamento no artigo 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o objeto da Dispensa de licitação nº 013/2024, em favor da instituição financeira **COOPERATIVA DE CRÉDITO DE LIVRE ADMISSAO UNIAO E NEGOCIOS - SICOOB INTEGRACAO**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.742.188/0001-55, a qual pagará o valor da contrapartida no montante de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais).

A homologação da presente Dispensa de licitação nº 013/2024 é feita nos termos do artigo 75, inciso III, alínea 'a', da Lei nº 14.133/2021, tendo em vista que, em análise aos documentos acostados ao presente processo de Dispensa de licitação, constato o atendimento de todas as condições previstas na Lei nº 14.133/2021 e demais legislações correlatas.

A instituição financeira vencedora fica obrigada a cumprir integralmente as condições estabelecidas no Contrato e nas demais disposições constantes no processo de Dispensa de licitação, nos termos da Lei nº 14.133/2021, bem como a executar o objeto adjudicado nos termos e prazos estipulados.

Por fim, autorizo a publicação deste Termo de Adjudicação e Homologação para Dispensa de Licitação nº 013/2024 na Gazeta Municipal de Cuiabá e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, para fins de publicidade e transparência, nos termos do artigo 54 da Lei nº 14.133/2021.

Cuiabá, 27 de novembro de 2024.

ADJUDICO E HOMOLOGO:

Vereador Francisco Carlos Amorim Silveira (Chico 2000) – PL

Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá

Secretaria de Gestão de Pessoal**Atos****TERMO DE RECUSA DE NOMEAÇÃO Nº. 003/2024****CONCURSO PÚBLICO Nº. 001/2020**

A **Câmara Municipal de Cuiabá**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida na Rua Barão de Melgaço, s/nº. (Praça Moreira Cabral) – Centro, Cuiabá-MT, inscrita no CNPJ sob nº 33.710.823/0001-60, torna público que **Diego Nogueira Costa**, por livre e espontânea vontade, **RECUSA A NOMEAÇÃO EM CARÁTER IRRETRATÁVEL, SENDO DESLOCADO PARA O ÚLTIMO LUGAR NA LISTA DE CLASSIFICADOS** para o cargo de Contador, para o qual foi aprovado em 3º lugar, conforme Homologação do Concurso de 03 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Contas de Mato Grosso, Edição 2362, páginas 8 a 14, de 05 de janeiro de 2022.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente Termo para todos os efeitos legais de direito.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMPRÁ-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA

MUNICIPAL DE CUIABÁ.

EM CUIABÁ – MT, 27 DE NOVEMBRO DE 2024.

VEREADOR FRANCISCO CARLOS AMORIM SILVEIRA – CHICO 2000

PRESIDENTE



**PREFEITURA
MUNICIPAL
DE CUIABÁ**

Secretaria Municipal de Gestão

Praça Alencastro, 158 – Centro • CEP 78005-906 • Cuiabá, MT

Acesse o Portal da Gazeta Municipal de Cuiabá

<http://gazetamunicipal.cuiaba.mt.gov.br/>

ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

Os órgãos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Municipal de Cuiabá, encaminharão suas respectivas matérias diretamente pelo Portal da Gazeta, até as 18:00hs.

HINO NACIONAL

Letra de Joaquim Osório Duque Estrada e música de Francisco Manoel da Silva

Ouviram do Ipiranga as margens plácidas
De um povo heróico o brado retumbante,
E o sol da Liberdade, em raios fúlgidos,
Brilhou no céu da Pátria nesse instante.

Se o penhor dessa igualdade
Conseguimos conquistar com braço forte,
Em teu seio, ó Liberdade,
Desafia o nosso peito a própria morte!

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, um sonho intenso, um raio vívido
De amor e de esperança à terra desce,
Se em teu formoso céu, risonho e límpido,
A imagem do Cruzeiro resplandece.

Gigante pela própria natureza,
És belo, és forte, impávido colosso,
E o teu futuro espelha essa grandeza

Terra adorada, Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!
Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada, Brasil!

Deitado eternamente em berço esplêndido,
Ao som do mar e à luz do céu profundo,
Fulguras, ó Brasil, florão da América,
Iluminado ao sol do Novo Mundo!

Do que a terra mais garrida
Teus risonhos, lindos campos têm mais flores;
"Nossos bosques têm mais vida",
"Nossa vida" no teu seio "mais amores".

Ó Pátria amada, Idolatrada, Salve! Salve!

Brasil, de amor eterno seja símbolo
O lábaro que ostentas estrelado,
E diga o verde-louro desta flâmula
Paz no futuro e glória no passado.

Mas, se ergues da justiça a clava forte,
Verás que um filho teu não foge à luta,
Nem teme, quem te adora, a própria morte!

Terra adorada Entre outras mil,
És tu, Brasil, Ó Pátria amada!

Dos filhos deste solo és mãe gentil,
Pátria amada,
Brasil!

HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Corrêa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,
O ocidente do imenso Brasil,
Eis aqui, sempre em flor,
Mato Grosso, Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,
Eldorado como outros não há
Que o valor de imortais
bandeirantes
Conquistou ao feroz Paiaaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o
tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!
A quem lá, do teu céu todo azul,
Beija, ardente, o astro louro, na serra
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,
E nos teus pantanais como o mar,
Vive solto aos milhões, o teu gado,
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,
Palmas mil, são teus ricos florões;
E da fauna e da flora o índio goza,
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras
Dos teus rios que jorram, a flux.
A hulha branca das águas tão claras,
Em cascatas de força e de luz!

Salve, terra de amor, terra do ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande
De Dourados até Corumbá,
O ouro deu-te renome tão grande,
Porém mais nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes
De fazermos em paz e união,
Teu progresso imortal como a fênix
Que ainda timbra o teu nobre brasão!

Salve, terra de amor, terra de ouro,
Que sonhara Moreira Cabral!
Chova o céu dos seus dons o tesouro
Sobre ti, bela terra natal!

HINO DE CUIABÁ

O Hino foi oficializado pela Lei N.º 633, de 10 de Abril de 1962.

Letra de Prof Ezequiel P. R. Siqueira e música de Luiz Cândido da Silva

Cuiabá, és nosso encanto
Teu céu da fé tem a cor
Da aurora o lindo rubor;
Tens estelífero manto.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Recendes qual um rosal,
Enterneces corações,
Ergues a Deus orações,
Para vences o mal.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.

Tens beleza sem rival
Cultuas sempre o valor
Do bravo descobridor
Pascoal Moreira Cabral.

Cuiabá, és rica de ouro;
És do Senhor Bom Jesus;
Do Estado, a Cidade-luz;
És, enfim, nosso tesouro.